



**CURSO DE *FELLOW* EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA -
ANO 2026.**

A Fundação Altino Ventura vem através deste comunicar o Processo Seletivo para o Curso de *Fellow* em Oftalmologia.

SUBESPECIALIDADES	DURAÇÃO
Córnea	1 ano e 6 meses
Córnea e Cirurgia Refrativa	2 anos
Glaucoma	1 ano e 6 meses
Catarata	1 ano e 6 meses
Catarata Avançada	1 ano e 6 meses
Plástica Ocular	2 anos
Retina Clínica	2 anos
Retina e Vítreo Cirúrgica	2 anos e 6 meses
Oftalmologia Pediátrica, Estrabismo e Baixa Visão	1 ano e 6 meses

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **24/11/2025 à 11/01/2026**, através do endereço de e-mail da Coordenação de Ensino da FAV - coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br.

1.2 A distribuição das vagas entre as subespecialidades será definida com base na capacidade da Instituição para o referido período, a ser publicada no site da Fundação Altino Ventura (www.ensinofav.com.br) em conjunto com o resultado.

1.3 **Entrevista: 03/02/2026 - 8h às 17h e 04/02/2026 – 13h30 às 17h** (horário local) – A entrevista será realizada na forma presencial;

1.4 **Publicação do resultado:** até o dia **12/02/2026**.

1.5 **Início das atividades: 02/03/2026 (segunda-feira)** referente a 1ª (primeira) entrada e **01/09/2026 (terça-feira)** referente a 2ª (segunda) entrada.

1.6 **Informações:** (81) 3302-4300, ramal: 5721, E-mail: coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br. Site: www.ensinofav.com.br

2 DOS DOCUMENTOS:

2.1 Todos os candidatos deverão enviar os documentos (em formato PDF) relacionados, por e-mail para a Coordenação de Ensino da FAV:

2.1.1 Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) atualizado e com comprovantes;

2.1.2 Ficha de Inscrição do Curso de *Fellow* da Fundação Altino Ventura (ANEXO 1);

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25677

2.1.3 Declaração de conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia, com duração de três anos (cópia autenticada) ou Título de especialista em oftalmologia pela AMB (Associação Médica Brasileira)

2.1.4 Carta de intenção da subespecialidade preferida pelo aluno;

2.1.5 Duas cartas de apresentação de professores oftalmologistas (papel timbrado da Instituição);

2.1.6 Uma (01) foto 3x4;

2.1.7 Cópia autenticada do diploma do Curso de Medicina;

2.1.8 Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.1.9 Cópia autenticada da carteira de Identidade e do CPF.

OBS.: Ex alunos da Fundação Altino Ventura - FAV, do ano vigente estão dispensados dos subitens 2.1.5

2.2 **Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail até o dia 11/01/2026.**

2.3 **O candidato selecionado que não tiver o CRM-PE deverá providenciar a transferência em até 30 (trinta) dias corridos após assumir as atividades na FAV.**

2.4 Registro de qualificação de especialista (RQE)

OBS.: Aprovação na Prova Nacional de Oftalmologia - PNO ou declaração de conclusão da Residência Médica, para os que não tiverem o RQE. Entregar até o 6º mês do curso.

3 DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Processo seletivo será realizado mediante a:

3.1.1 Avaliação Curricular;

3.1.2 Entrevista;

3.1.3 Teste no Simulador Cirúrgico: para os cursos de Fellow em Córnea, Córnea e Cirurgia Refrativa, Catarata, Catarata Avançada, Glaucoma, e Retina Cirúrgica.

4 DO PROGRAMA DO FELLOW:

4.1 O programa do Curso de *Fellow* da FAV consiste em 10 turnos de dedicação exclusiva a depender da subespecialidade.

4.2 Os alunos do Curso de *Fellow* na subespecialidade de Retina e Vítreo Cirúrgica advindos de outra instituição deverão passar 06 (seis) meses na subespecialidade de Retina Clínica, já tendo nesse período turnos de acompanhamento no bloco cirúrgico com os aparelhos Ngenuity e Constellation.

4.3 O Curso de *Fellow* em Catarata tem duração de 18 meses. O objetivo dele é oferecer ao médico oportunidade de se aperfeiçoar na facoemulsificação, inicialmente em casos rotineiros, progredindo para casos desafiadores. Após 12 meses, o médico pode pleitear migrar para o *Fellow* em Catarata Avançada, que inclui, além das atividades previamente mencionadas, cirurgias com lentes premium e de implante secundário de lente intraocular. Caso ele migre para o *Fellow* em Catarata Avançada, cursará mais 12 meses de *Fellow* (concluindo 24 meses no total: 12 meses do *Fellow* em Catarata e 12 meses do *Fellow* em Catarata Avançada). Caso o médico não queira pleitear migrar para o *Fellow* em Catarata Avançada, concluirá os 18 meses em Catarata.




Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25677

5 MATRÍCULA:

5.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do Curso de Fellow da Fundação Altino Ventura terão o prazo de 03 (dias) dias úteis, a partir da publicação do resultado final no site da FAV, para realizar a matrícula e o pagamento do boleto bancário referente à matrícula. O valor desse boleto é o da 1ª (primeira) mensalidade e o seu pagamento engloba tanto a matrícula como a mensalidade desse primeiro mês do Fellow. A partir do 2º (segundo) mês de curso, as mensalidades vencerão em todo o dia 15 de cada mês. Os candidatos aprovados, poderão realizar a sua matrícula através do e-mail (coordenacaoensino@doefav.com; coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br.) enviando as cópias dos documentos solicitados, obedecendo o prazo estabelecido em edital.

5.2 O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo citado no item 5.1 será considerado desistente da vaga, sendo este automaticamente desligado do curso.

5.3 O candidato matriculado no Curso de Fellow da Fundação Altino Ventura deverá se apresentar ao serviço no dia **02 de março de 2026** para início do curso da 1ª (primeira) entrada e **01/09/2026** para a 2ª (segunda) entrada. Caso isto não ocorra em até 02 (dois) dias úteis, o candidato será considerado desistente da vaga.

6 MENSALIDADE:

6.1 Para o curso de *Fellow* em Córnea, Glaucoma, Catarata, Plástica Ocular, Retina Clínica e Oftalmologia Pediátrica serão cobradas parcelas mensais no valor de **R\$ 4.198,00** (quatro mil, cento e noventa e oito reais) por aluno.

6.2 Para o curso de *Fellow* em “Córnea, e Cirurgia Refrativa” e “Retina e Vítreo Cirúrgica”, a mensalidade será de **R\$ 5.247,50** (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por aluno.

6.3 Os alunos dos cursos de *Fellow* em “Córnea, e Cirurgia Refrativa” e “Retina e Vítreo Cirúrgica” terão assegurados o número mínimo de 4 turnos remunerados por semana

6.4 Ex-alunos da FAV poderão ter acesso direto ao *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica, mas alunos que não foram da FAV precisarão fazer 6 meses de *fellow* de Retina Clínica e em seguida participar do processo seletivo para o *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica. Uma vez sendo selecionado, terá mais 2 anos em Retina e Vítreo Cirúrgica, totalizando 2 anos e 6 meses de curso (ao mudar de *fellow*, o valor da mensalidade também será ajustado). Caso o médico não seja aprovado para matrícula no *fellow* de Retina e Vítreo Cirúrgica, o mesmo deve permanecer por mais 18 meses para receber o certificado de Retina Clínica, completado 24 meses do curso.

6.5 O valor da mensalidade será reajustado anualmente de acordo com a média do indexador IPCA.

6.6 Investimentos no departamento de cada subespecialidade serão feitos por meio das mensalidades do curso.

6.7 O pagamento referente a primeira parcela da subespecialidade deverá ser realizado até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado no site Ensino FAV, sob a forma de boleto bancário. As demais parcelas do curso deverão ser pagas com vencimentos para o dia 15 de cada mês.


Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 2567

6.8 Caso haja desistência por parte do Fellow, não haverá devolução dos valores pagos referentes às mensalidades já quitadas.

6.9 Havendo desistência por parte do Fellow, a partir do início das atividades na FAV no dia **02/03/2026** referente a primeira entrada e a partir do dia **01/09/2026** referente a segunda entrada, será devido à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, a título de multa rescisória, 10% (dez por cento) do saldo devedor de todo o período restante do curso. Caso a desistência ocorra em data anterior ao dia 02/03/2026 e ao dia 01/09/2026 não incidirá multa.

6.10 A desistência somente será operada mediante solicitação expressa do Fellow, através de requerimento apresentado à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA.

6.11 Em caso de pendência ou atraso no pagamento da mensalidade do curso por mais de 10 (dez) dias, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*.

Recife, 01 de novembro de 2025.


FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
Dra. Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
Presidente do Conselho Diretor

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2026-1º SEMESTRE
CURSO DE FELLOW EM OFTALMOLOGIA

Nome: _____ Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____ Estado: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ CRM: _____ UF: _____ RQE: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Estado civil: _____ Tem filhos: _____ Quantos: _____ Idade (s): _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Nome do Pai: _____

Profissão: _____

Nome da Mãe: _____

Profissão: _____

Instituição que realizou a Residência Médica: _____

Já fez estágio na FAV: Não () Sim () Período: _____

Foi aprovado na prova de título de especialista em oftalmologia do CBO? Não () Sim ()

Título de Oftalmologista pela Residência Médica? Não () Sim ()

Subespecialidade de interesse: 1ª OPÇÃO _____

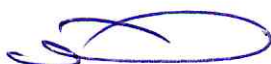
2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo com as condições do Curso de Fellow, ao qual estou me candidatando, assim como autorizo a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA a tratar meus dados pessoais, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018.

Recife, _____ de _____ de 20____

Assinatura




Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25677